



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1291/2020 - CORREG (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.016052/2020-03

Santo André-SP, 27 de novembro de 2020.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.002104/2018-31

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido pela Portaria da Reitoria nº 872/2020 - REIT (11.01), nº de Protocolo: 23006.00781/2020-61, de 14 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 18 de agosto de 2020 e no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 22, de 18 de agosto de 2020, no uso das atribuições legais relativas à função, com fundamento do artigo 33, §3º, da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, da Controladoria-Geral da União (CGU),

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - rito ordinário, para dar continuidade à apuração dos atos e fatos que constam do processo nº 23006.002104/2018-31, cuja primeira composição da Comissão de Inquérito foi instituída pela Portaria da Corregedoria nº 20, de 27 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 784 em 28 de setembro de 2018, prorrogada pela Portaria da Corregedoria nº 31, de 23 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 797 em 27 de novembro de 2018, e posteriores portarias de prorrogações e reconduções.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, integrem a Comissão referida no Artigo 1º::

I - Guadalupe Maria Jungers Abib de Almeida, SIAPE nº 2231193 - Professora Adjunta;

II - Jose Carlos da Silva, SIAPE nº 1624685 - Secretário Executivo, e

III - Marcio Luiz Garbin, SIAPE nº 2092084 - Contador.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 27/11/2020 20:11)

SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA

CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CORREG (11.01.30)

Matrícula: 1550446

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1291**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/11/2020** e o código de verificação: **423d9a946a**